



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.
Data: 17/01/2023
Edição: 1420 Ano VI
Geni eia Duarte
Bessica N. Duarte de Souza
Gerente de Patrimônio e Transparência

PORTARIA Nº. 008/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe Sobre a Delegação de Competência a Servidores para Atuar como Procurador Operacional Junto ao Sistema “e-CJUR do TCE-MS.”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Procurador Operacional deste município para atuar no sistema eletrônico de Jurisdicionados do TCE-MS (e-CJUR).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado os Servidores *Nelson Henrique* e *Mayara Camila Soares Santos* ocupantes do Cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, para atuarem como **Procurador Operacional deste município junto ao** Sistema Eletrônico de Jurisdicionados do TCE-MS (sistema e-CJUR).

Art. 2º. De acordo com o previsto na Resolução 65/2017, alterada pela Resolução TCE-MS nº 152, de 28 de outubro de 2021, a designação se refere a responsabilidade de **Operar o Sistema TCE DIGITAL**, juntamente com outros servidores deste município, para a realização de consulta e remessas de informações e documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas.

Art. 3º. . Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal